

Portaria nº 272/GP/2020

Em, 27 de abril de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ONEIDA APARECIDA DE REZENDE**, portadora do RG nº 213279 e CPF nº 299.928.501-91, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **01/04/2019 a 01/04/2020**, conforme processo 1183/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 24/04/2020 e término em 23/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/05/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de abril de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**